

000169-22

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 538.07.2022/GP

Itapetininga, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 1463/2022**

DATA/HORA: 02/08/2022 17:12

Projeto de Lei Nº 169/2022



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para repasse ao CEPREVI – Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga, para aquisição de equipamentos.

Art.2º O recurso no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda do Deputado Federal Guiga Peixoto.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN**Prefeito do Município**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para repasse ao CEPREVI – Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga, para aquisição de equipamentos.

O recurso no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda do Deputado Federal Guiga Peixoto.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito do Município



000169-22
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FLS. 05

**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para repasse ao CEPREVI – Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga, para aquisição de equipamentos.

O recurso no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta três reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda do Deputado Federal Guiga Peixoto.

Itapetininga 20 de julho de 2022


Maria Angela Tarek Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF -- 836.227.568 - 53

000169-22



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Itapetininga, 20 de julho de 2022

Memorando nº 107 /2022 - SMPS

De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social
Para: Contabilidade – A/C Angela

Vimos por meio deste solicitar a abertura de Credito Especial para a Emenda Parlamentar Federal vinculada ao Sistema SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Programação = 352230720220002 – GND 4 –Investimento –Equipamentos Permanentes (depositado na Conta Corrente 76.617-8 Banco do Brasil S/A AG 0199-6) no valor de R\$ 213.763,00 (duzentos e treze mil setecentos e sessenta e três reais) do Deputado Guiga Peixoto, que será destinado para CEPREVI- Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga - Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.

Segue em anexo os itens a serem adquiridos.

Atenciosamente


Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

Secretária Municipal de Promoção Social

800-156

000169-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

FLS. 07

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANALÍTICO DA RECEITA

Página: 6/8

Ficha: 252 Receita: 2413.50.0.1.01.00 - EMENDA INDIVIDUAL - GND 4 - AQU VI. Orçado: 0,00
Fte. Rec.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 800.156

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
19/07/2022	213.763,00	0,00	213.763,00	213.763,00	213.763,00
Total do Período:	213.763,00	0,00			
VI. Líquido do Período:	213.763,00				


Maria Angéla Tureli Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53

Arrecadado - Orçado
213.763,00